

Economia

Editor: Hélio Paschoal helio@rac.com.br

TRABALHO | MERCADO

Cotas não garantem vagas no azul

Primeiro bimestre fecha com redução no número de emprego para pessoas com deficiências

Daniel de Camargo
DA AGENCIA ANHANGUERA
daniel.camargo@rac.com.br

Campinas fechou os primeiros dois meses do ano com saldo negativo de postos de trabalho para PcDs (Pessoas com Deficiências) que exercem funções com registro em carteira. Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho, houve 145 admissões e 186 demissões no período, resultando em uma redução de 41 postos.

Empresas dizem que têm dificuldades para encontrar candidatos

No último levantamento realizado pelo órgão, em 2016, 4.599 trabalhadores pertenciam a esta categoria tinham um emprego formal no município.

Todo cidadão brasileiro, sem exceção, tem assegurado na Constituição o direito ao trabalho, mesmo que tenha algum tipo de deficiência. As em-



Maithana, que desde 2013 trabalha na Transportadora Americana, em Campinas: "Por mim, fico aqui a vida inteira"

presas, por sua vez, são obrigadas legalmente a oferecer um número de vagas específicas para estas pessoas.

Mas o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região aponta que muitas delas não cumprem a legislação. Em sua área de atuação, que abrange todos os municípios do Interior do Estado de São Paulo, num total de 599, foram registradas 73 denúncias somente este ano, sendo que 31 delas ocorreram na região de distribuição de Campinas, que engloba a RMC, além das microrregiões de Jundiá e Piracicaba.

Para Danielle Masseran, procuradora do MPT-Campinas, as cotas definidas para as pessoas com deficiências são uma medida que equipara as oportunidades no mercado de trabalho e gera inclusão.

Danielle diz que boa parte das empresas argumenta que

não consegue preencher as vagas porque não encontra pessoas com deficiência, ou então porque a atividade é incompatível com as limitações. Ela lembra, contudo, que existem diversos mecanismos à disposição dos empresários que podem ajudar no processo de recrutamento.

Segundo ela, recebida a denúncia de que as cotas não estão sendo cumpridas, o primeiro passo do órgão é instaurar um inquérito para investigar a conduta do empregador - o

que pode resultar na assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta (ATC), pelo qual a empresa se compromete a cumprir a legislação sob pena de multa.

Também pode ocorrer o ajuizamento de uma Ação Civil Pública, cujo mérito será julgado pelo Judiciário trabalhista, com pedidos de reparação de danos morais.

Enquanto algumas se esquivam, outras vão além

Enquanto algumas empresas não cumprem a legislação garantindo vagas para pessoas com deficiências, a transportadora TA decidiu ir além do que diz a lei. Atualmente, a categoria representa 5% do seu quadro de funcionários, a maioria na filial de Campinas. A companhia mantém um programa chamado Gestão de Diversidade, que inclui a orientação e a preparação entre gestores e o setor de recursos humanos. A ideia é adequar os processos produtivos para que cada PcD possa render o seu máximo. Entre outras medidas, há os cuidados na integração dessas pessoas, inclusive monitorando o seu dia a dia na empresa para garantir um convívio livre de preconceitos

profissionais e pessoais. Há seis anos na empresa, Márcio Oliveira, gerente de RH, se diz satisfeito por fazer parte da iniciativa. "Vamos além da inclusão obrigatória da cota. Temos um foco específico, que é promover a igualdade e garantir a diversidade, não somente dos PcDs, mas em outras questões como a inserção de mulher em cargos de chefia. E notamos um aumento de produtividade nos setores em que essas pessoas foram inseridas", afirma. Desde 2013 na empresa, Maithana Cristhina Rodrigues Pavolin auxilia no setor administrativo, fazendo cópias xerox e arquivando documentos, entre outras tarefas. Este é o primeiro emprego da jovem de 27 anos, que classifica a empresa como ótima. "Por mim, quero trabalhar o resto da minha vida aqui", diz.

"A cota legal não cria privilégios às pessoas com deficiência, mas corrige as desvantagens causadas principalmente pelo preconceito"

DANIELLE MASSERAN
Procuradora do MPT-Campinas

SAIBA MAIS

A Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, intitulada Lei das Cotas, determina que empresas com mais de 100 funcionários devem ter em seus quadros entre 2% e 5% de Pessoas com Deficiências.



LEAK
Inspection

ESPECIALISTAS EM VAZAMENTOS
INSPEÇÃO POR VÍDEO CÂMERA

22 de Março
Dia Mundial
da Água.

Evite desperdício.
Sua conta aumentou?
Pode ser vazamento.

Indústria | Condomínio
Residência | Comércio

99193-6965
19 3258 2447
www.LEAK.com.br





Puro Prazer de Dirigir



**LIBERDADE E
VERSATILIDADE
SEM LIMITES.**

**BMW X1 sDRIVE20i X LINE COM TAXA DE 0% A.M.
PLANOS COM 60% DE ENTRADA E SALDO EM
24 MESES.***

MBI MOTORS CAMPINAS
Av. Júlio de Mesquita, 694 - Cambuí
Ligue: 19 3255-8788
www.mbitmotors.com.br

No trânsito, a vida vem primeiro.

*Condição válida para o BMW X1 sDrive20i X Line (Hs70), 2017/2018 - 0 km, pintura Sólida. Sujeito a aprovação de crédito. Modalidade CDC - Pessoa Física. Entrada mínima de 60% mais saldo em 24 parcelas mensais fixas. Taxa de juros de 0,00% a.m. (sem impostos). Taxa válida somente para financiamento dos veículos em sua configuração original. Tarifa de Cadastro (R\$ 750,00), tarifa do DETRAN/SP (R\$ 120,03) e IOF não estão incluídos. Custo Efetivo Total (CET) a.a. a ser informado de acordo com a operação. Condições válidas de 01/03/2018 a 31/03/2018 ou até o término do estoque de 8 unidades.